INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a:

PROCESSO 039 21/01/2025	Doca Brazão	Indicação a criação e construção da CASA DO AUTISTA em São João de Meriti.

São João de Meriti, 13 de Fevereiro de 2025.

JOÃO DANTAS DE MELLO
VEREADOR PRESIDENTE
AUTOR